



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

MOÇÃO Nº 21/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Senhora Janaína Cristina da Silva, **MOÇÃO DE REPÚDIO**, pelo uso de linguagem neutra durante a realização do 15º Festival Literário de Votuporanga - FLIV, desrespeitando a norma culta da língua portuguesa, definida pela Academia Brasileira de Letras.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 18 de agosto de 2025.

CABO RENATO ABDALA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como intuito apresentar REPÚDIO exclusivamente à adoção da linguagem neutra durante atividades do 15º Festival Literário de Votuporanga – FLIV, em desrespeito à norma culta da Língua Portuguesa, conforme definida pela Academia Brasileira de Letras (ABL), instituição responsável pela preservação e unificação da Língua Portuguesa no Brasil.

Este posicionamento não se dirige contra o evento em si, que é, indiscutivelmente, um dos mais importantes do calendário cultural de Votuporanga. O FLIV atrai turistas, gera empregos, movimenta a economia local, possui estrutura de excelência e, a cada edição, supera-se na qualidade e diversidade de sua programação. É um patrimônio cultural que enriquece a cidade e valoriza nossos artistas e escritores.

O repúdio ora manifestado diz respeito unicamente à utilização da linguagem neutra, que não possui reconhecimento oficial pelos órgãos normativos da Língua Portuguesa, tampouco integra as

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): CABO RENATO ABDALA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 14/08/2025 15:12:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-236414-2P2A5P-8L6E3B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Diretrizes Curriculares Nacionais ou os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC) para uso em materiais didáticos e eventos educativos.

Em um ambiente que tem como pilar a preservação e promoção da herança cultural e literária brasileira, tal prática se mostra inadequada, podendo comprometer a clareza da comunicação, a acessibilidade e a própria fidelidade à tradição linguística que a literatura busca preservar.

Reafirmamos que a inclusão e o respeito à diversidade devem ser buscados sem a descaracterização da nossa língua, elemento fundamental da identidade nacional. Em um país democrático, a pluralidade de opiniões é saudável, mas o uso de formas linguísticas não oficializadas em eventos públicos e educativos deve ser evitado, preservando-se o patrimônio linguístico e cultural que nos une.

Por tais razões, apresenta-se este repúdio exclusivo à adoção da linguagem neutra no 15º Festival Literário de Votuporanga, ao mesmo tempo em que se reconhece e valoriza a grandiosidade, relevância e contribuição cultural, social e econômica que o evento traz para nossa cidade e região.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): CABO RENATO ABDALA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>> DATA / HORA: 14/08/2025 15:12:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-236414-2P2A5P-8L6E3B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

JUSTIFICATIVA

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 18 de agosto de 2025.

CABO RENATO ABDALA

VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): CABO RENATO ABDALA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 14/08/2025 15:12:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-236414-2P2A5P-8L6E3B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

